

[Órgãos do Governo](#)[Acesso à Informação](#)[Legislação](#)[Acessibilidade](#)[Entrar](#)[Portal de Compras do Governo Federal](#)

[Home](#) > [Acesso à informação](#) > [Legislação](#) > [Portarias](#) > PORTARIA ME Nº 15.496, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZADA)

PORTARIA ME Nº 15.496, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (ATUALIZADA)

Publicado em 31/12/2021 09h42 Atualizado em 20/01/2022 09h25

Compartilhe:



O **MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, Substituto**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021, **resolve**:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para a composição do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas:

I - representantes da União:

a) pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

1. Titular: Cristiano Rocha Heckert, que o presidirá; e

2. Suplente: Renato Ribeiro Fenili;

1. Titular: Renato Ribeiro Fenili, que o presidirá;

2. Suplente: Andréa Regina Lopes Ache; (**Redação dada pela Portaria nº 538, de 2022**)

b) pelo Poder Judiciário:

1. Titular: Valter Shuenquener de Araújo; e

2. Suplente: João Moreira Pessoa de Azambuja;

c) pelo Poder Legislativo:

1. Titular: Victor Aguiar Jardim de Amorim; e

2. Suplente: Gustavo Terra Elias;

II – representantes dos Estados e do Distrito Federal:

a) Titulares: Bruno Magalhães D'Abadia e Ana Carolina Araújo Nardes; e

b) Suplentes: Ândrei Oliveira de Paula e Virgínia Bracarense Lopes; e

III - representantes dos Municípios:

a) Titulares: Mártin Perius Haerberlin e Wederson Advincula Siqueira; e

b) Suplentes: Paulo Antônio Caliendo Velloso da Silveira e Roberto Teixeira Siegmann.



Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 9.728, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial da União - [DOU](#)

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



Desativado



Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem

funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados.

Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (<https://business.affinity.google.com/adscookies>).
- Política do Google (<https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR>).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (<https://support.google.com/analytics/answer/2799357>)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão acessados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador

 Gerenciar cookies

